

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**

EDITAL N° 011, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO “O TRABALHO DOCENTE ARTICULADO E TRABALHO MULTIDISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL”- UEIIA, EM PARCERIA COM A COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS- CAED

RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOAÇÃO DE BOLSISTAS

1. RESULTADO:

CANDIDATOS	CARGA HORÁRIA E TURNO	SITUAÇÃO
Ana Paula Pegoraro Borge	14h turno manhã	CLASSIFICADO
Luiza Marques dos Santos	14h turno manhã	CLASSIFICADO
Jheniffer Amanda Garcia da Conceição	14h turno manhã	SUPLENTE
Eduarda Motta Carvalho	14h turno manhã	SUPLENTE
Isabelle Regina Mundstock Carvalho	14h turno manhã	SUPLENTE
Fabiana Schmitt	14h turno manhã	SUPLENTE
Julia Soares Jorgens	14h turno manhã e tarde	CLASSIFICADO
Thais Souza de Oliveira	14h turno manhã e tarde	CLASSIFICADO
Eliseu Alves de Cristo	14h turno manhã e tarde	CLASSIFICADO
Mandu Theo Castagna Sapiezinski	14h turno manhã e tarde	SUPLENTE
Lavínia Forgiarini Machado	14h turno manhã e tarde	SUPLENTE
Lucas José Brun	14h turno manhã e tarde	SUPLENTE

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DE BOLSISTA:

Os/As candidatos/as classificados/as deverão enviar até dia 01 de setembro de 2025, por email, os anexos A, B e C, em PDF, para o endereço edespecial.ueiia@ufsm.br. Não é necessário assinar, pois a assinatura será realizada posteriormente pelo PEN SIE.

No dia 03 de setembro de 2025 os/as candidatos/as classificados/as para a vaga deverão apresentar-se na UEIIA às 10h. Caso não seja possível a presença, pedimos que entrem em contato pelo email acima citado, até o mesmo dia.

3. INÍCIO DAS ATIVIDADES E CADASTRO DO BOLSISTA:

O cadastro na bolsa acontece pelo PEN SIE e o início das atividades inicia após esse cadastro.

Santa Maria, 29 de agosto de 2025.

Prof.^a Dr^a Maria Talita Fleig
Diretora Geral da UEIIA
Portaria UFSM N. 045, de 05/01/2022
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM

ANEXO A

DADOS DE BOLSISTA E TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO BOLSISTA

Nome Completo: XXXXXXXXXX

Curso: XXXXXXXXXX

Matrícula: XXXXXXXXXX

Data de nascimento: XXXXXXXXXX

E-mail: XXXXXXXXXX

Telefone/WhatsApp: XXXXXXXXXX

Banco: XXXXXXXXXX

Agência: XXXXXXXXXX

Conta corrente INDIVIDUAL: XXXXXXXXXX

ANEXO B
TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, nomeXXXXXXXXX, nacionalidadeXXXXXXXXX, residente na endereçoXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXX, estudante devidamente matriculado(a) sob nº XXXXXXXXXX, no Curso XXXXXXXXXX da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de XXXXXXXXXX, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista FIPE e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado e/ou resarcimento de valores recebidos em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.
2. Desempenhar as atividades atribuídas ao bolsista, em conformidade com o Edital 025, de 31 de agosto de 2023.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2016 – CNPq).
7. Manter as condições de habilitação para a indicação no período de vigência da bolsa.

A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Local de data:_____

Assinatura do(a) bolsista:_____

ANEXO C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SEÇÃO DE
BOLSAS

FORMULÁRIO CADASTRO BOLSISTAS PRAE CÓD. 2 Resolução 026/1995 – Bolsa de Assistência ao Estudante

INFORMAÇÕES GERAIS	
Nome do bolsista: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Matrícula: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Curso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
E-mail do bolsista: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Unidade de lotação: Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo Código: 29.00.00.00.00	
Modalidade do projeto: (X) Ensino () Pesquisa () Extensão () Institucional () Outro: _____	
DADOS BANCÁRIOS	
Nome do Banco: XXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº. Agência: XXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nº Conta Corrente: XXXXXXXXXXXXXXXXX	
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital	
DECLARAÇÃO	
Eu nome bolsistaXXXXXXX estou ciente dos requisitos e dispositivos que constam na Resolução Nº 026/1995 e de que em caso de não cumprimento dos mesmos, deverei ressarcir à Instituição, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, os valores recebidos durante o período, além de estar sujeito às sanções administrativas e judiciais, se for o caso.	

Assinatura do bolsista	Assinatura Responsável Unidade
-------------------------------	---------------------------------------

Nota: 1) Após o preenchimento dos dados grifados em **XXXXXXXXXX**, estes formulários deverão ser salvos em formato PDF e enviados conforme orientação no edital. As assinaturas serão efetuadas posteriormente através do PEN SIE.